



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 525/2008 - GP**

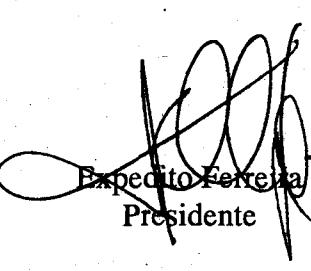
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1883/2008 (prot. 56114),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440685, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael para Natal/RN, com fundamento no art. 6º, III, “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de dezembro de 2008.

  
Expedito Ferreira  
Presidente